



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 039, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

“Cria a Divisão de Apoio à Fiscalização de Obras e Posturas da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica criada na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT, a Divisão de Apoio à Fiscalização de Obras e Posturas da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme art. 23, Capítulo V, Das Disposições Finais, da Lei Municipal nº 2.743/2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 08 de junho de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal